

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 083/2021-GAB/IPMB – TEREZINHA LEITE CORREA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DE TEREZINHA LEITE CORREA, SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor da Sr.^a TEREZINHA LEITE COREA, aposentada através da Portaria nº 048/2016 Aposentadoria por invalidez, em virtude do falecimento da segurada em 11 de Abril de 2019 citado acima.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 11/04/2019, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:04C66C21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/06/2021. Edição 2755
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>